

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS DECRETO Nº 8092, DE 11 DE MAIO DE 2010.

Padroniza "Tiras-Teste" de glicemia.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que material médico e/ou remédios devem ser adquiridos por meio de processo licitatório;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização quanto ao material solicitado em licitações futuras;

CONSIDERANDO que a padronização das "tiras-teste" tem por objetivo fundamental evitar a troca anual do glicosímetro, em virtude de nova licitação;

CONSIDERANDO que a troca anual do glicosímetro exige novo treinamento para os usuários/pacientes e profissionais de saúde;

CONSIDERANDO a comprovação de eficácia quanto ao uso das "tiras-testes" em ocasiões anteriores;

DECRETA:

- Art. 1º Fica padronizada a aquisição de "tiras-teste de glicemia" pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Sul.
 - Art. 2º As "tiras-teste" serão da marca ABOTT.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 11 de maio de 2010.

NEIVA TERESINHA MARQUES Prefeita Municipal

Registre-se publique-se e eumpra-se

ANTONIO N. NASCIMENTO Secretário Municipal de Administração